



Fundação Hospitalar de Curitiba  
**Hospital Hélio Anjos Ortiz**

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Curitiba/  
Secretaria Municipal de Saúde  
Termo de Convênio 001/2019  
Lei nº 6.098/2019  
Valor: R\$ 78.000,00  
Referente repasse da 7ª Parcela/2019

RECEBIMENTO EM: 12/09/2019

RH:  
03/10/19



Fundação Hospitalar de Curitiba  
**Hospital Hélio Anjos Ortiz**

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

Curitiba, 30 de Setembro de 2019.

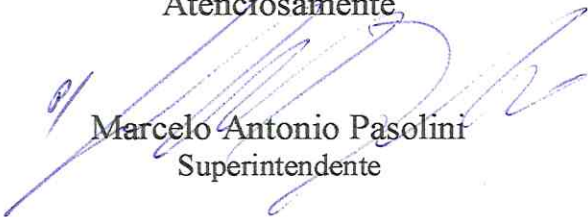
Ofício/FHC/HHAO/nº337/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), referente à 7ª parcela do Termo de Convênio nº 001/2019, conforme Lei nº 6.098/2019, para manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Marcelo Antonio Pasolini  
Superintendente

Ao  
Exmo. Sr.  
José Antonio Guidi  
D.D. - Prefeito Municipal  
Curitiba – SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

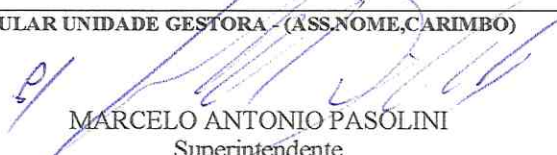

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS ANO: SETEMBRO/2019	ANEXO TC -28
<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS <b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO GUIDI <b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS <b>ENDEREÇO:</b> RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 <b>RESPONSÁVEL:</b> MARCELO ANTONIO PASOLINI <b>DATA:</b> 12.09.2019 <b>VALOR:</b> R\$ 78.000,00	
	<b>CEP:</b> 89.520-000 <b>CPF:</b> 582.447.609-8

**HISTÓRICO DA FINALIDADE:** Recursos financeiros transferidos para a manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz conforme CONVÊNIO nº 001/2019, LEI nº 6.098/2019, referente 7ª parcela/2019.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS RS	PAGAMENTOS RS
NÚMERO	DATA				
	12.09.19	RECEBIMENTO 7ª PARCELA DE 2019, CFE. CONVÊNIO.....		78.000,00	
2104	12.09.19	Jucoskimed Servs. Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		24.767,72
1841	12.09.19	Alves & Silva Servs. Médicos Ltda. (Parte)	T. on Line		19.287,40
44851	19.09.19	Clínica Médica e Imagem Ltda. (Parte).	T. on Line		31.522,34
594	19.09.19	EDGIMED Serviços Médicos Ltda. (Parte)	T. on Line		2.422,54
				<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**LOCAL E DATA:** CURITIBANOS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

<b>TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS.NOME,CARIMBO)</b>  MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	<b>CONTADOR/TÉC.CONTABILIDADE - (ASS.,NOME CRC)</b>  EDSON TADEU BROCARDO Contador CRC/SC 13.709
---	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

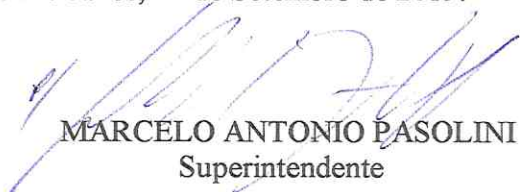
**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS**

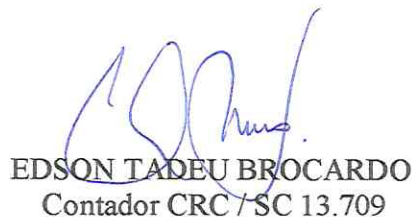
<b>PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>MÊS DEPOSITO: SETEMBRO/2019</b>
<b>RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ</b>	
<b>MUNICÍPIO: CURITIBANOS</b>	<b>CNPJ 95.991.113/0001/02</b>
<b>DATA DEPÓSITO: 12.09.2019</b>	<b>VALOR: R\$ 78.000,00</b>
<b>FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604</b>	

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme artigo 43 da Instrução Normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 30 de Setembro de 2019.

  
**MARCELO ANTONIO PASOLINI**  
Superintendente

  
**EDSON TADEU BROCARDO**  
Contador CRC / SC 13.709

**02- A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC), 3/10/19 .

Assinatura e Carimbo do Analista

  
**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



**ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS**  
**HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ**  
**CURITIBANOS - SC**

<b>BANCO:</b> BRASIL S.A.	<b>CONTA Nº:</b> 11.877-X
------------------------------	------------------------------

<b>Saldo conforme extrato bancário em: 30/09/2019</b>	<b>RS 0,00</b>
---	----------------

**MAIS (Depósitos diversos)**

--

**MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)**

--

**MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)**


<b>Saldo conforme nosso registro em: 30/09/2019</b>	<b>RS 0,00</b>
---	----------------

<b>LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.</b>
--

**ASSINATURAS:**

  
**MARCELO ANTONIO PASOLINI**  
Superintendente

  
**EDSON TADEU BROCARDO**  
Contador CRC/SC 13.709

Extrato conta corrente



G331300936270108013  
30/09/2019 09:38:59



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 517-7  
Conta corrente 11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS  
Período do extrato de 12 / 09 / 2019 até 30 / 09 / 2019



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/09/2019		0517	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.517.000.023.993	78.000,00 C	78.000,00 C
				12/09 0517 23993-3 FUNDO MUN SAUD		7ª PARCELA/2019	
13/09/2019		0517	99026	470 Transfer?ncia enviada	660.517.000.025.824	24.767,72 D	X
				13/09 0517 25824-5 JUCOSKIMED SER			
13/09/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.301	19.287,40 D	X
				136 1503 25109043884 ARTUR HENRIQUE AL			
13/09/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.561.200.345.268	10,45 D	33.934,43 C
				Cobrança referente 13/09/2019			
16/09/2019		0517	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.517.000.003.065	10,45 C	33.944,88 C
				16/09 0517 3065-1 FUND HOSP CTBA			
24/09/2019		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.420.000.013.065	31.522,34 D	X
				24/09 3420 13065-6 CLIN MED IMAG			
24/09/2019		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.420.000.207.660	2.422,54 D	X 0,00 C
				24/09 3420 207660-8 EDGIMED SERVIC			
30/09/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2019

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 2104					
	Data da emissão da nota 12/09/2019 09:12:34						
	Data do fato gerador 12/09/2019 09:12:34						
	Código de verificação PXIDWKABE						
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA. Nome/Razão social: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA** CPF/CNPJ: 13.177.395/0001-44    Inscrição municipal: 22991 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: Município: Curitiba    UF: SC E-mail:    Site:							
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02    Inscrição municipal:    Inscrição estadual: Endereço: Rua:ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: PREDIO Município: Curitiba    UF: SC E-mail:    Telefone: (49) 3245-4600    Celular:							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
ANESTESIAS COMP. 07/2019	26.390,7500	1,0000	26.390,7500	26.390,75x3,00 =	0,00		
<b>Forma de Pagamento</b>							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	24.767,72				
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 171,54	R\$ 791,72	R\$ 0,00	R\$ 395,86	R\$ 263,91	R\$ 0,00		
<b>Valor bruto = R\$ 26.390,75</b>			<b>Valor líquido = R\$ 24.767,72</b>				
Códigos dos serviços:							
04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	26.390,75	0,00			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Curitiba				 Verificar autenticidade			
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013. Situação desta NFS-e: Normal Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS. DR VALDIR							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.549,56 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 548,93 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							

12/09/2019

Márcia S. de



## Consultas - Emissão de comprovantes

13/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:46:55  
051700517 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X  
=====


DATA DA TRANSFERENCIA	13/09/2019
NR. DOCUMENTO	660.517.000.025.824
VALOR TOTAL	24.767,72

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JUCOSKIMED SERVICOS MEDIC  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 25.824-5  
NR. DOCUMENTO 660.517.000.011.877  
=====

NR.AUTENTICACAO	D.284.7F5.74F.914.BF3
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 1841
	Data da emissão da nota 12/09/2019 09:09:59	
	Data do fato gerador 12/09/2019 09:09:59	
	Código de verificação XVVRUJYYP	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ALVES & SILVA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 17.079.820/0001-13 Inscrição municipal: 23678  
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 340 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento:  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: lumed@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3241-6990  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal:  
 Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento: PREDIO  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: lumed@hotmail.com Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

Inscrição estadual:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
ANESTESIAS COMP 07/2019	20.551,3000	1,0000	20.551,3000	20.551,30x4,00=	822,05

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	19.287,40								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 133,58	R\$ 616,54	R\$ 0,00	R\$ 308,27	R\$ 205,51	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 20.551,30</b>		<b>Valor líquido = R\$ 19.287,40</b>			

Códigos dos serviços:  
 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.


Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	20.551,30	822,05

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.764,15 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 427,47 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

  
 Verificar autenticidade

Certifico que o município curitiba  
 presente nota fiscal foi emitida  
 Curitiba em 12/09/19  
 Nome: Município de Curitiba



## Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.27  
0517700517 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS

AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUND HOSP DE CURITIBANOS

BANCO: 136 - CC Unicred do Brasil

AGENCIA: 1503-2 - PAC CURITIBANOS

CONTA: 269.966-4

FAVORECIDO: ARTUR HENRIQUE ALVES

CPF/CNPJ: 251.090.438-84

VALOR: R\$ 19.287,40

DEBITO EM: 13/09/2019

=====

DOCUMENTO: 091301

AUTENTICACAO SISBB: D.871.630.145.BE4.26B

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

ALVES & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA



ARTUR HENRIQUE ALVES, brasileiro, solteiro, médico anestesiolologista, inscrito no CRM/SC sob nº 17129, no CPF(MF) sob nº 251.090.438-84 e Cédula de Identidade RG nº 26.734.444-2, expedida pela SSP/SP, nascido em 01.02.1976, residente e domiciliado à Rua Ana Costa nº 797, centro, na cidade de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000

LUCIANA DA SILVA, brasileira, solteira, médica ginecologista e obstétrica, inscrita no CRM/SC nº 12.424, no CPF (MF) sob nº 025.344.189-71 e Cédula de Identidade RG nº 3.534.487, expedida pela SSP/SC, nascida em 18.09.1979, residente e domiciliada a Rua Pedro David Fernandes de Souza, nº 398, na cidade de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000,

resolvem por este instrumento, constituir uma Sociedade Simples Limitada, que se regerá pelos dispositivos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) aplicados à espécie e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Da Denominação Social, Sede, Objeto, Início e Prazo

- 1ª - A Sociedade, em conformidade com as disposições emanadas dos artigos 983 e 1155 da Lei nº 10.406/2002, está constituída segundo o tipo "Sociedade Simples Limitada" e adotará a denominação social **Alves & Silva Serviços Médicos S/S Ltda.**
- 2ª - A Sociedade tem sua sede à Rua Altino Gonçalves de Farias nº 340, sala, centro, na cidade de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000.
- 3ª - A Sociedade tem como objetivos: **Prestação de Serviços na Área Médica.**
- 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de agosto de 2012.
- 5ª - A Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital, Quotas, Quotista e Responsabilidades

- 6ª - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PART. %
Artur Henrique Alves	2.500	2.500,00	50,00
Luciana da Silva	2.500	2.500,00	50,00
S O M A	5.000	5.000,00	100,00

- 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 8ª - Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem e alterações do contrato social, deverão ser tomadas pelos sócios, consoante o art. 1010 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 9ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a qualquer título a terceiros, sem que previamente tenha sido dado o consentimento ao outro sócio, a quem cabe o direito de preferência na aquisição, em conformidade com os arts. 1056 e 1057 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 10 - Aquele Sócio que desejar vender suas quotas, deverá notificar por escrito a Sociedade, discriminando a quantidade, o preço e a forma de pagamento, para que o outro sócio exerça o renúncie ao direito de preferência, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, se isto tiver concedido a vendedora. Decorrido o prazo sem que tenha havido o exercício de preferência, o sócio vendedor estará livre para transferir as quotas.

### CAPÍTULO III

#### Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros e Perdas

- 11 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, em conformidade com o art. 1065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e as demais prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.
- 12 - Até 04 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão para a aprovação do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, devendo ser lavrada em ata e posterior registro no Ofício do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica.
- 13 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas quotas possuir, ou mantidos em conta de reserva, ou para futuro aumento de capital.
- 14 - Os lucros líquidos poderão ser distribuídos no decorrer do exercício financeiro, após a elaboração do Balanço intermediário.
- 15 - As perdas que por ventura se verificarem, serão mantidas em conta específica para serem amortizadas com lucros futuros, não o sendo, serão suportadas pelos sócios, proporcional ao número de quotas que cada uma possuir.

### CAPÍTULO IV

#### Da Administração, Sua Remuneração e Contabilidade

- 16 - A Sociedade será administrada pelos Sócios ARTUR HENRIQUE ALVES e LUCIANA DA SILVA, aos quais caberá representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.





da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, consoante o art. 1011, § 1º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

26 - Fica estabelecido o foro da Comarca de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, para as dívidas resultantes do disposto neste instrumento de contrato social.

E, por assim, terem justos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitibaanos(SC), 15 de agosto de 2012

Artur Henrique Alves

Luciana da Silva

Testemunhas:  
  
Pedro Paulo Rodrigues  
CPF: 055.131.709-49  
C.I. nº 203.196 - SSP/SC

Paulo Roberto Rodrigues  
CPF: 631.061.839-34  
C.I. nº 2.180.429 - SSP/SC

Advogado  
Dr. Rodrigo Roberto Roger  
OAB/SC 20329

RECONHECIMENTO 102444  
Reconhecido a assinatura por AUTÊNTICA de:  
LUCIANA DA SILVA  
Curitibaanos, 26 de agosto de 2012  
da qual... da verdade.  
\*A. CELSO DOS SANTOS DAVID Escrivão Notarial  
Empenhamento: R\$ 2,15 + selo: R\$ 4,30 - Total: R\$ 6,45  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: CU26427-03FD

RECONHECIMENTO 102445  
Reconhecido a assinatura por AUTÊNTICA de:  
ARTUR HENRIQUE ALVES  
Curitibaanos, 16 de outubro de 2012  
da qual... da verdade.  
\*A. CELSO DOS SANTOS DAVID Escrivão Notarial  
Empenhamento: R\$ 2,15 + selo: R\$ 4,30 - Total: R\$ 6,45  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: CU26427-03FD

Estado de Santa Catarina  
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Giovani Marcelo Tomaz - Oficial  
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 255, bairro Içá 06, Centro, Curitiba/SC -  
SC 89030-000 - 41-3241-3365 - contato@scartigos.com.br

---

**Cartão de Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolo: 000289	Data: 19/12/2012	Quantidade: 01
Registro: 000271	Data: 19/12/2012	Livro: 3-005 Folha: 226

Aprovidor: ALVES & SILVA SERVICIOS LEGAIS  
Emolumentos: Registro: R\$02,00; Taxa: R\$41,00 - Total R\$43,00 - Recibo nº: 16667

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CVT17478-18K1  
Confira os dados do ato em <http://sctm.fsc.jus.br/>  
Data: 19/12/2012 09:21:12

SILVIA REGINA DE SOUZA - Escrevente

OFÍCIO REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS  
GIOVANI MARCELO TOMAZ  
Oficial Titular  
CPF n. 553.953.569-00  
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 255  
Jardim Içá 05, Curitiba/SC Cep 89.021.270

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E  
Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 44851
Data da emissão da nota	19/09/2019 09:17:50
Data do fato gerador	19/09/2019 09:17:50
Código de verificação	DXFLNVKQV

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome fantasia:  
Nome/Razão social: CLINICA MEDICA E IMAGEM S/S LTDA - IMED - EPP  
CPF/CNPJ: 05.213.743/0001-63 Inscrição municipal: 4276  
Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
Complemento: SALA  
Município: Curitiba UF: SC  
E-mail: vania@imedcuritibanos.com.br Site:

Inscrição estadual:  
Telefone: (49) 3245-7373  
Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal:  
Endereço: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
Complemento: PREDIO  
Município: Curitiba UF: SC  
E-mail: Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PLANTÃO UTI NEO COMP. 07/2019	33.588,0000	1,0000	33.588,0000	33.588,00x3,00=	1.007,64

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	31.522,34				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 218,32	R\$ 1.007,64	R\$ 0,00	R\$ 503,82	R\$ 335,88	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 33.588,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 31.522,34</b>		

Códigos dos serviços:  
04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	33.588,00	1.007,64

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.517,59 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 708,71 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o serviço constante da presente nota fiscal foi prestado em 19/09/19

Curitiba em 19/09/19

Nome: Marcos Fortes

G335241454755022057  
24/09/2019 15:19:38

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	FUND HOSP DE CURITIBANOS
Agência	517-7
Conta corrente	11877-X

**Creditado**

---

Nome	CLIN MED IMAG IMED
Agência	3420-7
Conta corrente	13065-6
Valor	31.522,34
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB173023 MAURICIO S MORAES	24/09/2019 11:53:55
	J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI	24/09/2019 15:19:38

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 594
Data da emissão da nota	19/09/2019 09:11:42
Data do fato gerador	19/09/2019 09:11:42
Código de verificação	JX1XFHTWK

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: EDGIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
 CPF/CNPJ: 19.726.347/0001-44 Inscrição municipal: 24185  
 Endereço: R CORONEL VIDAL RAMOS Número: 360 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento:  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3245-1385  
 Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: 582 Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento:  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: Telefone: Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Plantão C.O comp 08/19	2.791,8000	1,0000	2.791,8000	2.791,80x3,00=	83,75

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.620,10				

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 18,15	R\$ 83,75	R\$ 0,00	R\$ 41,88	R\$ 27,92	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 2.791,80</b>		<b>Valor líquido = R\$ 2.620,10</b>			

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.791,80	83,75

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 375,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 58,07 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

19.09.19

**Debitado**

---

Nome	FUND HOSP DE CURITIBANOS
Agência	517-7
Conta corrente	11877-X

**Creditado**

---

Nome	EDGIMED SERVICOS MEDICOS
Agência	3420-7
Conta corrente	207660-8
Valor	2.422,54
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB173023 MAURICIO S MORAES	24/09/2019 11:54:40
	J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI	24/09/2019 15:19:38

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

CONTROLE INTERNO.

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

**AMPARO LEGAL: LEI 6.098/2019 CONVÊNIO Nº 001/2019.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 78.000,00**

**01 – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da 7ª Parcela/2019 cujo empenho global nº 375/2019 de 07-03-2019 e Subempenho nº 375-7/19 de 09-09-2019 e Ordem de Pagamento 2467/2019, com vencimento em: 12-09-2019, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitibanos SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitibanos/Hospital Hélio Anjos Ortiz, Lei 6.098/2019, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitibanos/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.**

**02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.449/2014, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.**

Curitibanos-SC 03 de Outubro de 2019.

  
Valdemir José Ortiz de Castilho  
Controlador Interno.

  
Yara Ap. Vilani Padilha  
Gestor